



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 301/2023**

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 459, livro 45 e folhas nº 117;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 121/2023 de 11 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 326/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023** a servidora municipal **MARIA DE NAZARE LEAL DE SOUZA – Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 00082-61, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2004 a agosto de 2006**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de junho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 301/2023

## PORTARIA Nº 301/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 459, livro 45 e folhas nº 117;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 121/2023 de 11 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 326/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023 a servidora municipal MARIA DE NAZARE LEAL DE SOUZA – Agente de Serviços Gerais, registrada na Matrícula nº 00082-61, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhadados de agosto de 2004 a agosto de 2006.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.**

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de maio de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:6CEF5410

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/05/2023. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>